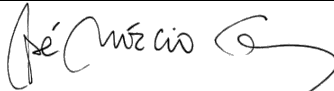




Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 1
PROJETO DE LEI 000374/2025

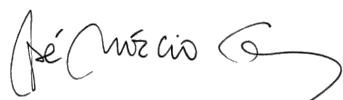
APROVADO
Em: 30/09/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Inclua-se os seguintes artigos no Projeto de Lei nº 374/2025, renumerando os demais dispositivos:

Art. 3º A gratificação legislativa estabelecida pelo símbolo FGL-4, integrante do Quadro de Assessoria Geral do Legislativo, passa a vigorar acrescida em seu quantitativo de mais uma gratificação legislativa, para designação a servidor público efetivo integrante do grupo ocupacional administrativo da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Art.4º Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas na unidade orçamentária da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Palácio Barbosa Lima, 30 de setembro de 2025.



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho -
PDT



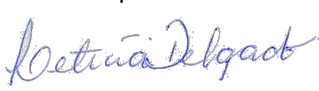
André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz Vieira -
Republicanos



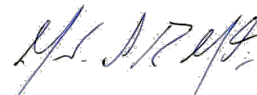
Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT



João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol -
MDB



Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT



Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - PSD



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

